## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Data: 29 de maio de 2012

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ata

1 No dia 29 de maio de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e 2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito 3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua IV Reunião 4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida 5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Min. 6 Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. 7 Ralph Peter Henderson (MRE); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do 8 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sr. Luciano Pereira 9 Dutra, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sr. Odilon dos 10 Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); 11 Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); 12 Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Deborah Chevne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB): 13 14 Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. 15 Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do 16 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e Sr. Jovenilson Alves de 17 Souza, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); dos observadores: Sr. 18 Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Zita Cristina Martins, da Defensoria Pública da 19 20 União (DPU); Sr. Afonso Carlos Robrato do Prado (DPU); Sr. Boni de Moraes 21 Soares, da Advocacia Geral da União (AGU); e Sr. Jorge Peraza Breedy, da 22 Organização Internacional para as Migrações (OIM); e dos convidados: Sr. 23 Aldenor de Souza e Silva, do Ministério da Justica (MJ); Sra. Joana B. 24 Cavalcanti Barbosa, do Centro Internacional de Políticas Migratórias (ICMPD); 25 Sr. Felipe Carvalho Março, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sra. 26 Marília Bonas, do Museu da Imigração; Sr. Pedro Henrique Malafaia, do Museu 27 da Imigração; e Sra. Karina Romanini (MDIC); justificadas as ausências dos 28 Conselheiros: Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação 29 Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Sr. José Ribamar Dantas, da 30 Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sr. Rinaldo Gonçalves de 31 Almeida (MTE): e Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária 32 e Abastecimento (Mapa); e da observadora: Sra. Fátima Aparecida Rampim, da 33 Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS). 1. Abertura – O 34 Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião, saudando os presentes e 35 registrando a primeira participação: do Sr. Jorge Breedy, do Sr. Boni de Moraes e dos convidados. 2. Aprovação da Agenda Provisória - O plenário decidiu, 36 37 por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, que consiste nos 38 seguintes itens: 1. Abertura: 2. Aprovação da Agenda Provisória: 3. Aprovação das atas das II e III Reuniões Ordinárias; 4. Apresentação sobre o "Museu da 39 Imigração do Estado de São Paulo." 5. Relato do GT: "Análise do ingresso de 40 41 haitianos no Brasil"; 6. Apresentação das Estatísticas referentes a concessão 42 de autorizações para trabalho a estrangeiros no 1º Trimestre de 2012; 7. Assuntos diversos; a. Seminário Direito dos Migrantes realizado entre 16 e 43

18/05; b. IV Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior; c. Vistos a profissionais em grandes eventos; d. Alterações na agenda do Conselho; e. Investidores chineses; f. Concessão de visto para funcionários de agência de promoção de investimento; g. Estrangeiros irregulares há mais de cinco anos; h. Estrangeiros que têm união estável com residentes no Brasil; 8. Processos a serem relatados. 3. Aprovação das atas das II e III Reuniões Ordinárias - O plenário decidiu, por consenso, aprovar, com ajustes, a ata da II Reunião Ordinária do Conselho no ano de 2012; e, em seu texto original, a ata da III Reunião Ordinária do CNIg no ano de 2012. 4. Apresentação sobre o "Museu" da Imigração do Estado de São Paulo" - A Sra. Marília Bonas, com o auxílio de projeção de imagens, discorreu brevemente sobre o Museu da Imigração do Estado de São Paulo, conforme resumido a seguir. O Museu da Imigração é gerido por um grupo de organizações sociais, dentre as quais a Associação de Amigos do Museu do Café. Ocupa o edifício da antiga Hospedaria dos Imigrantes, construída em 1887 para abrigar os imigrantes europeus incentivados a vir para o Brasil trabalhar nas lavouras de café. Localizado na região da Moca, em São Paulo, região conhecida pela grande quantidade de imigrantes, regulares ou não, que em seus arredores se estabelece até os dias de hoje. O museu, que atualmente se encontra em reforma, com reabertura prevista para o final do corrente ano e previsão de visitação na casa dos 320 mil visitantes anuais, teve seu acervo composto por itens da antiga hospedaria, mas também por outros, doados por imigrantes. Abriga também um acervo documental que conta com quase três milhões de registros relativos aos fluxos migratórios, em especial acerca dos imigrantes que adentraram o país pelo Porto de Santos. Até recentemente, o foco principal do museu era o movimento migratório da virada do século XIX para o século XX; hoje, a intenção é de ampliar a perspectiva da instituição, de modo a abordar os fenômenos migratórios do ponto de vista dos direitos humanos e abranger desde a mobilidade indígena do Brasil Colônia até os movimentos migratórios contemporâneos, com ênfase na promoção dos direitos humanos, da cidadania e dos direitos culturais. Com esse intuito, o museu busca articular programas, projetos e estudos cujos resultados seriam disponibilizados em seu portal na internet, além de se constituir em espaço para seminários e oficinas que agreguem as diversas comunidades geradas pelos movimentos migratórios em torno do tema, de modo a se constituir em um observatório migração. Intervenções - O Presidente Paulo Sérgio parabenizou a apresentação e ressaltou a importância da existência de espaços como o Museu da Imigração e o Museu Afro-Brasileiro no resgate e no avivamento da memória quanto à história das migrações no Brasil. Manifestou o entendimento de que também o Conselho deve, em dado momento, iniciar esforços no sentido de resgatar sua própria história, já que a mesma é, em certa medida, resultado de toda a abordagem institucional brasileira ao fenômeno migratório. Destacou a significância do Estado de São Paulo nos movimentos migratórios que marcaram a formação do povo brasileiro e que, mesmo, hoje, inegável influência pela quantidade de imigrantes recebe. Manifestou o interesse da Presidência do Conselho em que se desenvolva uma ação conjunta entre este e o Museu, no sentido de se Min. Rodrigo mencionado observatório. O 0 congratulou-se com o Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa do museu em promover a interação entre as diversas comunidades de imigrantes

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

e pela contribuição que o mesmo pode vir a dar no estudo dos fenômenos migratórios. O Sr. Aldenor de Souza parabenizou a expositora e colocou à disposição o acervo do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça. 5. Relato do GT: "Análise do ingresso de haitianos no Brasil" - O Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato, cujo resumo é o que segue. O grupo de trabalho se reuniu e contou com a primeira participação de um representante da OIM e de um da DPU. Na reunião, o Presidente Paulo Sérgio proferiu um breve histórico acerca da evolução do fluxo migratório desde a edição da Resolução Normativa 97. O grupo, que estava convicto de que a situação na fronteira norte do Brasil encontrava-se contornada, recebeu a notícia da um fluxo migratório irregular residual fronteira. Também foi noticiado que um grupo que já havia se estabelecido em Brasileia e que ainda não tivera sua situação resolvida iniciou uma greve de fome, em resposta à qual o CONARE se reuniu extraordinariamente no dia 15 de maio último e decidiu retomar a admissão de pedidos de refúgio enquanto caminho para a regularização migratória. A decisão do CONARE provocou estranheza em diversos conselheiros do CNIg, em virtude da não comunicação prévia entre os dois colegiados, comunicação essa que havia se dado satisfatoriamente em episódios similares anteriores. Lembrou-se que, por outro lado, um fluxo migratório residual é previsível em situações como a que se apresentou. Foi mencionada uma reunião por videoconferência realizada com a participação de autoridades brasileiras, peruanas e equatorianas, na qual, pela primeira vez, houve menção, da parte do governo do Equador, à possibilidade de exigência de visto por aquele país aos haitianos, como forma de conter o fluxo migratório irregular que tem no Peru e no Brasil seus principais destinos. Também se mencionou, na reunião do GT, a audiência pública realizada no Rio Grande do Sul, na qual os empresários locais avaliaram positivamente o desempenho dos haitianos por eles contratados. Quanto à emissão de vistos pela embaixada brasileira em Porto Príncipe, o número tem aumentado progressivamente, sendo as cidades de Manaus e São Paulo os destinos pretendidos mais manifestos. Debate - O Presidente Paulo Sérgio manifestou o entendimento de que é necessário manter bem ajustada a coordenação de ações entre CNIg e CONARE a fim de evitar que um colegiado se imiscua na competência do outro quando ações conjuntas se fizerem necessárias. Ressaltou o aspecto positivo de que empresários de outras regiões brasileiras têm se dirigido à Região Norte a fim de recrutar mão-deobra entre os haitianos que ali se estabeleceram. Quanto à decisão do Conare de voltar a admitir pedidos de refúgio de imigrantes haitianos, esclareceu tratarse, na realidade, de um retorno à normalidade procedimental na qual o estrangeiro que adentre o território brasileiro tem a prerrogativa de peticionar àquele órgão pleiteando refúgio. Registrou agradecimento à Ir. Rosita Milesi por sua contribuição em coordenar a rede de entidades que ora prestam as primeiras informações aos haitianos que ingressam no Brasil e por seus préstimos em auxiliar na elaboração da cartilha básica português/creole que é distribuída a esses haitianos. Alertou para a necessidade de que se aprofunde o conhecimento acerca dos haitianos que compõem o fluxo migratório irregular remanescente, já que as condições para ingresso pela via regular foram significativamente facilitadas. O Sr. Ralph Henderson relatou que, em encontro promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha, foi comentada a necessidade de se encontrar mão-de-obra disponível para contratação na

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

109 110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125 126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

região da Grande São Paulo, ao que ele sugeriu que os empresários dirijam-se à Presidência do CNIg manifestando seu desejo de um entendimento com vistas a se tentar ajustar a disponibilidade de mão-de-obra gerada pelo ingresso de haitianos à demanda empresarial. O Sr. Elias Ferreira parabenizou o grupo de trabalho por retomar o debate e solicitou que os dados referidos acerca da movimentação nas fronteiras seja disponibilizado aos demais conselheiros. O Sr. Aldenor de Souza reiterou que todas atividades e providências estatais relativas à questão haitiana continuam sendo tomadas conjuntamente. Ressaltou que, mesmo que a premência da situação específica tenha ensejado atitude mais célere da parte do CONARE, ainda assim a o CNIq foi chamado ao debate, mesmo que tão somente em caráter extraoficial mediante comunicação com sua Presidência. O Sr. Boni de Moraes informou que há duas pendências judiciais geradas pela interveniência do Ministério Público Federal em fevereiro do corrente ano, das quais resulta reiterada tentativa de acordo que incluiria impor ao Conselho prazo definido para atendimento e processamento dos processos de concessão de vistos aos haitianos, ao que a AGU tem se oposto por entender ser da esfera de próprio CNIg estabelecer competência do seus prazos procedimentos. Informou que o Poder Judiciário vem sendo constantemente informado da evolução do caso, pelo que é essencial que o Conselho mantenha a AGU constantemente inteirada de tal evolução, mediante comunicações oficiais que possam ser formalmente repassadas ao respectivo juízo. O Presidente Paulo Sérgio se dispôs a encaminhar relato formal com esse fim. O Min. Rodrigo do Amaral parabenizou a AGU pelo brilhantismo da peça jurídica por ela interposta quando dos eventos de fevereiro. O Sr. Boni de Moraes agradeceu a deferência e respondeu que tal brilhantismo apenas refletiu a inestimável colaboração dos conselheiros no fornecimento dos subsídios que fundamentaram a defesa. O Sr. Valdir Vicente expressou seu contentamento em saber que o Conselho pode contar, no exercício de suas funções, com um órgão como a AGU, que prima por resguardar as decisões do colegiado contra atos contrários que visem imerecidamente desqualificar a atuação do mesmo. O Sr. Jorge Breedy disponibilizou ao Conselho os préstimos da OIM, especialmente em sua habilidade em mapear a situação presente e oferecer prognósticos quanto às tendências do movimento migratório, o que seria útil no estabelecimento de estratégias para a lide com a questão, bem como no controle de resultados quanto às providências até aqui adotadas. O Presidente Paulo Sérgio agradeceu a oferta e propôs que o Conselho pondere formas de concretizar essa colaboração. O Min. Rodrigo do Amaral manifestou-se favorável à iniciativa. 6. Apresentação das Estatísticas referentes à concessão de autorizações para trabalho a estrangeiros no 1º Trimestre de 2012 – O Presidente Paulo Sérgio discorreu brevemente acerca dos dados estatísticos das atividades do Conselho e da Coordenação-Geral de Imigração em termos de autorizações para concessões de visto, cujos destaques, em resumo, foram: O total de autorizações sofreu acréscimo de 31%, no primeiro trimestre de 2012, comparado a igual período do ano anterior. O maior impacto nesse indicador foi causado pelo ingresso de haitianos em território brasileiro. As autorizações de trabalho temporário cresceram 21% na mesma comparação, o que se deve ao estabelecimento de novas empresas estrangeiras no Brasil, assim como à expansão da atividade produtiva daquelas já estabelecidas. Tais dados também refletem a escassez

144

145

146

147 148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162 163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188 189

190

191

192

de mão-de-obra qualificada para determinados setores produtivos e regiões. elemento que, somado ao recrudescimento da crise econômica internacional, aponta para a tendência ascendente do indicador. Essa tendência é confirmada pelo aumento de mais de 50% nas autorizações para pessoas com formação acadêmica de mestrado e doutorado. Outro ponto que merece destaque é a participação da China nesse movimento, com o aumento significativo do número de empresas de capital chinês buscando se estabelecer em território brasileiro. Também é digno de nota o volume de autorizações trabalho temporário concedidas a portugueses, que se explica especialmente pelo agravamento da crise na Zona do Euro. O aumento no volume de investimentos é também suficiente para explicar o crescimento de 22% nas autorizações de trabalho para profissionais que vêm para prestar serviços de assistência técnica ou transferência de tecnologia, com visto válido por até um ano. O desenvolvimento do parque industrial brasileiro explica também o significativo aumento de 46% nas concessões de autorização de trabalho para assistência técnica até 90 dias, trabalho em geral relacionado à instalação de equipamentos industriais importados. O volume de autorizações de trabalho a bordo de embarcações e plataformas estrangeiras teve um aumento modesto, da ordem dos 8%. Ressalte-se, entretanto, que o setor econômico relacionado a exploração e produção de petróleo e gás representa 30% do total de autorizações de trabalho emitidas. Já o aumento no número de autorização de trabalho para estrangeiros a bordo de embarcações de turismo foi de 20% quando comparado a igual período do ano anterior, o que se explica pelo crescente interesse dos brasileiros neste tipo de atividade. Houve ainda acréscimo de 50% no total de autorizações a artistas estrangeiros, considerando o maior interesse dos brasileiros em cultura e entretenimento. As autorizações a outras categorias de trabalho temporário apresentaram queda no período, em virtude do fim da demanda de concessão de autorizações para trabalho a bordo de embarcações de pesca. As autorizações permanentes sofreram modesta queda no período, destacando-se, entre as nacionalidades que mais cresceram, a japonesa. As autorizações a pessoas físicas estrangeiras investidoras cresceram 6,6% no trimestre, comparado ao mesmo período do ano anterior. Pela primeira vez, a nacionalidade chinesa foi a que mais se destacou nessa modalidade de concessão. A autorização a executivos e dirigentes de empresas se manteve estável e as demais autorizações permanentes sofreram decréscimo de 34% no período. As concessões de autorização por união estável aumentaram em 31%, sendo que as nacionalidades européias se destacam nesse tipo de autorização. As autorizações para residência por razões humanitárias foram concedidas massivamente a haitianos, mas também a nacionais da Nigéria, do Congo e de Angola. Intervenções - A Sra. Deborah Prates ressaltou que, embora a situação cambial possa explicar parte das concessões de autorização a artistas estrangeiros, outros fatores, mais estruturais, apontam para a tendência a que esse tipo de autorização se mantenha em patamares elevados. Dentre esses fatores, a mudança no modelo de negócios produzida pelas novas tecnologias de distribuição de mídia, mudança essa que, privando os artistas de auferir maiores lucros com a venda de álbuns fonográficos, se vêem impelidos a realizar mais e maiores espetáculos como meio de sustento de sua carreira. O Sr. Vitor Carvalho apontou para o fato de que, em alguns desses eventos, artistas brasileiros são convidados a se apresentar na abertura dos

194

195

196

197 198

199

200

201202

203

204

205

206207

208

209210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225 226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

espetáculos, ao que a Sra. Deborah Prates respondeu que tal dinâmica ainda se encontra incipiente, merecendo maior estímulo a fim de que venha a, no futuro, resultar em melhores oportunidades aos artistas nacionais. 6. Assuntos diversos – a. Seminário Direito dos Migrantes realizado entre 16 e 18/05 – O Presidente Paulo Sérgio informou que foi realizado, entre 16 e 18 de maio do corrente, no Rio de Janeiro, o Seminário Direitos dos Migrantes, com o objetivo de debater os direitos dos migrantes e a nova lei de migrações, com foco sobre a perspectiva dos direitos, perspectiva essa que vem sendo adotada pelo CNIq há anos. Entre os destaques, a apresentação dos dados da imigração apurados no Censo de 2010 realizado pelo IBGE. Destacou ainda a importância da iniciativa por se constituir em impulso ao debate acerca do projeto de lei que tramita no Congresso Nacional acerca do tema. Ressaltou a sinalização dada pelo Ministério da Justiça de sua disposição em aperfeiçoar o projeto de lei. Declarou entender ser esta uma boa oportunidade para incentivar também o debate acerca da ratificação, pelo Brasil, da Convenção das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias. Ressaltou a necessidade de que se estimule a abordagem da questão migratória sob o enfoque dos direitos dos migrantes, sem que, com isso, se deixe de considerar os interesses do país. Debate - O Sr. Valdir Vicente manifestou a percepção de que o evento fora bastante proveitoso e externou preocupação com o despreparo dos representantes da Polícia Federal presentes em oferecer respostas aos questionamentos que lhes foram apresentados, o que evidenciou seu desconhecimento acerca das do Sr. Aldenor respondeu que, infelizmente. CNIa. O representação da Polícia Federal não foi realizada por agentes Departamento de Estrangeiros da esfera federal, mas por agentes locais, o que explicaria em parte o desconhecimento demonstrado. A Sra. Regiane Costa ressaltou, como aspecto positivo do evento, a disseminação, especialmente entre representantes da sociedade civil organizada, de diversos aspectos da dinâmica de atuação do Conselho. Alertou para a existência de um substitutivo ao projeto de lei, substitutivo esse que pode ser incluído na pauta de votações a qualquer momento no Congresso Nacional. Indagou se o compromisso da Sra. Izaura Miranda, de disponibilizar em um site os resultados do evento, será cumprido. O Sr. Aldenor de Souza solicitou que a resposta a tal questão seja enviada posteriormente ao Conselho. O Sr. Odilon Braga manifestou a percepção de que o evento foi bem sucedido. Externou sua preocupação com o posicionamento expresso por participantes, de que a necessidade de alteração da legislativa se fundamenta na ideia de que a lei atual foi erigida por governo de regime ditatorial com ênfase na soberania nacional. Destacou a necessidade de que a soberania do país não seja negligenciada em face da necessidade de promoção dos direitos humanos. O Min. Rodrigo do Amaral lembrou que, dentre as propostas levantadas no evento, se encontra a da criação de uma agência autônoma que seria responsável por parte das atribuições hoje conferidas à Polícia Federal em matéria de migrações. A Sra. Marjolaine do Canto reiterou seu posicionamento acerca da necessidade de que a Polícia Federal se faça representar no Conselho, na qualidade de observadora, de modo a evitar constrangimentos por desinformação, como os ocorridos no seminário. b. IV Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior: O Presciente Paulo Sérgio informou que a Semana do Trabalhador Brasileiro no Exterior é uma política traçada por este Conselho em atendimento ao pleito

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260 261

262

263

264

265

266

267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292

das comunidades brasileiras residentes no exterior ao Governo Brasileiro de receber informações sobre seus direitos e deveres do ponto de vista trabalhista nos países onde vivem. A Semana é realizada em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério das Relações Exteriores. Como é do conhecimento deste Conselho, já foram realizadas Semanas com a comunidade brasileira que vive no Japão, com a Comunidade Brasileira em Boston, nos Estados Unidos, com a Comunidade da Guiana Francesa e, agora, na próxima semana tem início a Semana da Europa, onde haverá atividade em dois países: na Suíça, onde se estimam a existência de 40 a 50 mi brasileiros, e em Portugal, onde vivem algo em torno de 150 a 200 mil brasileiros. Confirmaram presenca o conselheiro Severino que representa a CTB; o Dr. Afonso, que representará a Defensoria Pública da União: e o Professor Duval Fernandes, que estará acompanhando toda a atividade. O Presidente Paulo Sérgio informou que, em virtude de novos compromissos assumidos, somente participará das atividades na Suíça, mas que haverá uma servidora do MTE, especialista em políticas de emprego e técnica em mercado de trabalho, que acompanhará toda a agenda. De 1º a 3 de junho haverá atividades em Genebra, envolvendo a comunidade brasileira na Suíça, de 05 06 de junho em Lisboa e entre 08 e 09 de junho em Faro/Portugal. A semana também tem o objetivo informar sobre o mercado de trabalho brasileiro que atualmente passa por um momento favorável, enquanto que muitos países onde vivem as comunidades estão passando por recessão, provocando um movimento de retorno dos brasileiros. Por isso, a Semana também será um momento importante para que os brasileiros que querem voltar para o Brasil sejam orientados sobre as oportunidades de trabalho que existem em várias cidades brasileiras. c. Investidores chineses - O Sr. Aldo Cândido informou que foi detectado um movimento que, embora ainda não seja numericamente significativo, aponta para uma tendência preocupante: a do uso da RN 84 por pessoas físicas investidoras, especialmente de nacionalidade chinesa, em grandes centros urbanos, em especial em São Paulo, desvirtuando o objetivo precípuo do dispositivo normativo, que é incentivar o investimento individual estrangeiro em regiões brasileiras que, por suas características, não são atrativas a grandes investidores, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico dessas regiões. Debate - O Sr. Aldenor de Souza ponderou que todo movimento migratório que chame a atenção deve ser mais profundamente averiguado, pelo que solicitou que seja encaminhado expediente Departamento de Estrangeiros, com o fito de enseiar investigação sobre o tema. O Sr. Ralph Henderson ponderou sobre a necessidade de atenção para a potencial existência de uma rede de absorção dos fluxos migratórios em regiões onde já existam comunidades de imigrantes estabelecidas, o que explicaria, em parte, o movimento observado. Alertou para a necessidade de se refletir sobre os parâmetros monetários fixados na resolução, já que esses parâmetros, ainda que significativos para regiões menos privilegiadas, se mostram irrisórios quando o destino é um grande centro urbano. A Sra. Marjolaine do Canto sugeriu que se reveja a resolução, de modo a evitar tipo de uso desvirtuado. O Sr. Marcelo Teixeira manifestou o entendimento de que tal revisão não seria necessária, já que o próprio texto da resolução apresenta, como parâmetro, além do valor do investimento, o interesse social do mesmo. O Sr. Ralph Henderson acentuou o caráter discricionário da concessão de autorização, elemento esse que autoriza o

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310 311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326 327

328

329

330

331

332

333

334 335

336

337

338

339

340

341

342

agente a negar a mesma caso identifique indício de seu uso inadequado e propôs que, em tais casos, a Coordenação exija do requerente elementos adicionais que fortaleçam sua convicção quanto à decisão a ser tomada. O Presidente Paulo Sérgio informou que não há, até o momento, orientação do plenário à Coordenação para que examine requisitos outros que não os formais na análise dos processos. Deliberação - O plenário decidiu, por consenso, orientar a Coordenação-Geral de Imigração a que, na análise dos processos relativos à RN 84, examine, além dos critérios formais, aqueles relativos à adequabilidade do montante do investimento à região a que se destina e à geração de empregos a que se refere o dispositivo normativo. d. Vistos a profissionais em grandes eventos - O Presidente Paulo Sérgio apresentou ao plenário pleito encaminhado pelo Ministério dos Esportes, no sentido de que a análise de processos relacionados à concessão de vistos a profissionais estrangeiros que atuam na organização do Campeonato Mundial de Futebol FIFA 2014 deixe de se ater a elementos cartoriais, como a consularização de documentos pertinentes à formação acadêmica dos pleiteantes, de modo a acelerar a concessão das autorizações, em face do caráter excepcional do evento e dos compromissos assumidos pelo Brasil quando de sua candidatura a sediar o evento. Debate - O Sr. Aldenor de Souza declarou não entender em que a dispensa das formalidades cartoriais agilizaria a expedição dos vistos. O Sr. Ralph Henderson alertou para o fato de que eventos de grandes dimensões passem a ser cada vez mais frequentes no Brasil e de que o atendimento às necessidades específicas dos profissionais estrangeiros ligados a tais eventos deve ser ponderado pelo Conselho. Lembrou que as exigências cartoriais expressas nas resoluções do Conselho se fundamentam na Lei de Registro Públicos, pelo que sua dispensa não seria de competência do colegiado. O Sr. Valdir Vicente solicitou que a Coordenação envie ao Conselho proposta de resolução acerca da matéria, de modo a permitir análise mais objetiva da mesma. O Sr. Vitor Carvalho manifestou preocupação com a postura de excepcionalizar determinados procedimentos em função de interesses de organizações particulares. O Presidente Paulo Sérgio recordou que tal excepcionalidade está sendo adotada em todas a esferas de governo e foi estabelecida como condição sine qua non para a candidatura do país a sediar o campeonato mundial. O Sr. Aldenor de Souza manifestou preocupação com a segurança técnica que pode advir da dispensa das exigências cartoriais em apreço. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que a capacidade técnica dos profissionais pode ser aferida pelo próprio fato de estarem exercendo suas atividades por solicitação ou com a anuência da própria Fifa ou das empresas que a ela prestam os serviços contratados, o que, em evento de tal magnitude, envolve responsabilidades de grande vulto confiadas a profissionais reconhecidamente capacitados para delas dar conta. O Sr. Ralph Henderson declarou não vislumbrar óbice ao atendimento do pleito, desde que o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério dos Esportes expressamente se manifestem nesse sentido е se responsabilizem pelas consequências advindas de tal decisão. A Sra. Regiane Costa lembrou que, em última instância, a responsabilidade pelos atos do profissional, no caso, é da empresa que contratou seus serviços e requereu seu visto e sua autorização de trabalho. O Presidente Paulo Sérgio reiterou que o requerimento se originou no Comitê Organizador da Copa do Mundo Brasil 2014 e foi solicitado pelo Ministério dos Esportes. Recordou que o próprio Conselho

344

345

346

347

348 349

350

351 352

353

354

355

356 357

358

359

360 361

362

363

364

365

366

367 368

369 370

371

372

373

374

375 376

377

378 379

380

381

382

383

384 385

386

387

388

389

390

391

392

compromisso análogo perante o Comitê Olímpico Internacional, com relação às Olimpíadas de 2016. Deliberação - O plenário decidiu, por consenso: a) solicitar à Secretaria a apresentação, na próxima reunião ordinária, de proposta de resolução recomendada a ser apreciada pelo plenário; e b) que os processos relativos ao tema, interpostos, nesse interregno, serão analisados pela Coordenação ad referendum do Conselho. e. Alterações na agenda do Conselho - O Presidente Paulo Sérgio agradeceu aos conselheiros a compreensão e a tolerância pelo inevitável adiamento da presente reunião, o qual foi motivado pela dinâmica inerente à posse do novo Ministro de Estado de Trabalho e Emprego, com a consequente necessidade de adequação das agendas da Pasta. Ponderou que o adiamento desta implicou na necessidade de que fosse adiada também a reunião de junho. Propôs que também a data da reunião a se realizar no mês de agosto fosse remanejada, em virtude da realização da Conferência Nacional do Trabalho Decente, que foi transferida do corrente mês para o de agosto, concorrendo com o calendário originalmente estabelecido pelo CNIg. Deliberação - O plenário decidiu, por consenso, remarcar a data da V Reunião Ordinária para o dia 27 de junho e a da VI Reunião Ordinária para o dia 15 de agosto. f. Concessão de visto para funcionários de agência de promoção de investimento - O Sr. Marcelo Teixeira discorreu brevemente sobre o impasse existente em vista das exigências para a concessão de visto a diretor de uma agência de investimentos chinesa que pretende se instalar no Brasil, já que não há acordo entre o Brasil e a China que permita o estabelecimento de pessoa jurídica no Brasil que possa respaldar a concessão de tal visto, sendo que tal acordo é sujeito à apreciação pelo Congresso Nacional, tendo em vista que o pleiteante é órgão governamental chinês. O impasse está em que, para que a agência atue no Brasil sem que se caracterize como atuação governamental, deveria estabelecer representação enquanto iniciativa privada; e, não havendo investimento inicial previsto, não há previsão normativa no CNIg para tal estabelecimento. O Sr. Ralph Henderson manifestou o entendimento de que se trata de caso omisso, análogo ao Escritório da Província de Quebec e que a Agência de Promoção de Turismo da Itália tem pleito análogo, para o qual a solução encontrada foi a concessão de visto oficial sem privilégios para os representantes. Sugeriu ao Sr. Marcelo Teixeira que proponha aos requerentes que apresentem pleito na mesma linha, qual seja a solicitação como caso omisso. g. Estrangeiros irregulares há mais de cinco anos - O Sr. Valdir Vicente noticiou que há países adotando critérios para regularização da situação migratória de estrangeiros que se encontram irregulares em seu território há mais de cinco anos e sugeriu que o Conselho deveria ponderar acerca do tema. O Sr. Ralph Henderson lembrou que o projeto de lei que tramita no Congresso Nacional prevê essa possibilidade. O Presidente Paulo Sérgio manifestou o entendimento que o tema é relevante e deve ser objeto da apreciação do Conselho, pois alguns países adotam procedimento em que é possível regularizar estrangeiros que estejam indocumentados pela aplicação de determinados requisitos no território do país, por exemplo, aos estrangeiros que demonstrem trabalhar no país. Isso é totalmente diferente do costume e da tradição brasileira, que é de anistias periódicas. É um tema a ser tratado, pois com o aumento da imigração, essas questões começam a aparecer com mais fregüência. São mecanismos que, ao invés de mandar a pessoa para fora do país para retirar o visto, permite-se que, no próprio, o imigrante possa se

394

395

396

397

398 399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410 411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

documentar. O Professor Duval informou que na Espanha, além do arraigo laboral que acontece depois de um ano de trabalho, existe o arraigo social que é a possibilidade de ter a regularização sem trabalho, mas no entendimento de que aquela pessoa já está no local há tanto tempo que todas as suas relações sociais já acontecem naquele país. O Presidente Paulo Sérgio informou que este tema será considerado nos próximos. h. Estrangeiros que têm união estável com residentes no Brasil – O Sr. Aldenor de Souza informou que foi encaminhado, em abril de 2011, pelo Ministério da Justiça, ofício ao Conselho solicitando que se iniciasse o debate acerca da possibilidade de se reunir em um só título a RN 36/99 e a RN 77/08 e solicitou ao plenário providências para que tal debate se instale. O Presidente Paulo Sérgio questionou a razão de tal proposta, já que não há relatos de problemas na forma atual de tramitação dos pedidos co base em ambas as resoluções. A Conselheira Marjolaine argumentou sobre o problema que seria criado com a imposição de diligências em cada pedido que, no Ministério da Justiça demoraria pelo menos dois anos, sendo muito tempo. Claro que o papel da Polícia Federal é muito importante, confere segurança para qualquer Conselheiro, mas já houve processo que levou cinco anos para ser encaminhado da Polícia Federal ao Ministério do Trabalho. Nesse caso, o Conselho está cumprindo um papel de dar celeridade à vida do cidadão. O Conselheiro Valdir Vicente questionou os argumentos para aprovar ou não a proposta. Afirmou ser necessário mais tempo. Se for o caso, teria que ser constituído um Grupo de Trabalho, para ver os prós e os contras. A grosso modo, união estável e reunião familiar são temas muito diferentes entre si. Cada Resolução tem um espírito e uma forma de organizar estas questões. A Resolução da reunião familiar é para quem já está aqui e tem um parente lá fora. A outra é um reconhecimento da existência de união estável para fins de concessão de um visto permanente. O Conselheiro Ralph argumentou que a proposta retira a competência do Conselho e passa para o Ministério das Relações Exteriores analisar processos com todas as exigências. Isso significaria a necessidade de mais servidores, o que não existe atualmente, implicando em atrasos que poderiam consumir meses, sem considerar eventuais diligências da Polícia. O Presidente Paulo Sérgio solicitou que caso tal proposta seja realmente pertinente, seja novamente trazida ao Plenário com explicações detalhadas. 7. Relatórios de processos – 1) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.034533/2011-55; Nome do Estrangeiro: ANGE GRACE IRAKOZE; País: BURUNDI; Chamante: ANGE GRACE IRAKOZE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; Conselheiro Rinaldo 2) Relator: Gonçalves de Almeida: Processo 46094.002915/2012-09; Nome do Estrangeiro: MUN KYUN RO; País: CORÉIA DO SUL; Chamante: MUN KYUN RO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.009055/2012-26; Nome do Estrangeiro: PAULA MANUEL FERNANDES; País: ANGOLA; Chamante: JOAO MIGUEL FRANCISCO DOMINGOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 4) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.004215/2012-41; Nome do Estrangeiro: VINCENZO MARRA; País: ITÁLIA; Chamante: MARIA DORALICE DE ARAUJO DIAS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 5) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 08502.000185/2011-74; Nome do Estrangeiro: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; País: CAMARÕES; Chamante: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 6) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46219.019894/2011-18; Nome do

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460 461

462

463

464

465

466

467 468

469 470

471

472

473

474

475 476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492 493

494

496 Estrangeiro: XIMEI HUANG - Outros; País: CHINA; Chamante: MANXIANG GUI; UF: 497 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi retirado de pauta; 498 7) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo 499 46094.026683/2011-95; Nome do Estrangeiro: MELANIE EDWARDS; País: EUA; 500 Chamante: MOBILEMETRIX BRASIL; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo 501 foi sobrestado para cumprimento de exigências; 8) Relatora: Conselheira Izaura Maria 502 Soares Miranda; Processo nº: 08460.012192/2010-71; Nome do Estrangeiro: JUREMA 503 FLORINDA LEMBE DE VEIGA; País: ANGOLA; Chamante: DOMINGOS JOSE GUNZA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi retirado de 504 pauta; ; 9) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 505 506 08018.012324/2011-74; Nome do Estrangeiro: KEHINDE HANNAH AFOLABI e 507 Dependente(s): País: NIGÉRIA; Chamante: KEHINDE HANNAH AFOLABI; Tipo de 508 Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO 509 condicionado do pedido, acompanhando o voto da relatora; 10) Relatora: Conselheira 510 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.007576/2012-49; Nome do 511 Estrangeiro: RUSLAN DANCHEV PENCHEV; País: BULGARIA; Chamante: RUSLAN 512 DANCHEV PENCHEV; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi sobrestado 513 para cumprimento de exigências; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares 514 Miranda; Processo nº: 08260.003698/2009-11; Nome do Estrangeiro: ROBERT ALLEN 515 KETTERMAN; País: EUA; Chamante: ANTONIO JOSE DA MOTTA LEAL; UF: BA; 516 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo 517 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 12) Relatora: 518 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.003971/2012-52; Nome 519 do Estrangeiro: SIDNEY WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO 520 SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto: 521 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, 522 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 13) Relatora: 523 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.041306/2011-86; Nome 524 do Estrangeiro: CHMAEZE LEVI IWUDIKE; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA 525 PÚBLICA DA UNIÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULCO - 2º 526 OFÍCIO CÍVEL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário 527 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da 528 14) Relator: Conselheiro Ralph Peter Henderson; Processo 529 08240.027030/2010-22; Nome do Estrangeiro: GUESDON MARC STEPHANE; País: 530 FRANÇA; Chamante: ISABEL REIS E SILVA; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência 531 Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 15) Relator: Conselheiro Paulo César 532 533 Lourenzatto; Processo nº: 46094.012061/2012-61; Nome do Estrangeiro: MAISSAM 534 ABBAS KHAROUBI; País: ALEMANHA; Chamante: KATJA ELIZABETH BALZEREIT; 535 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 536 16) Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº: 46094.011245/2012-11; Nome do Estrangeiro: LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA; 537 País: COLÔMBIA: Chamante: LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA; UF: SP: Tipo de 538 539 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 17) Relator: Conselheiro 540 Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº: 46094.003821/2012-49; Nome do 541 Estrangeiro: NIGEL PETER NEWMAN; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: VALDIR 542 GARCIA SANTANA; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, 543 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 544 Conselheiro 18) Relator: Marcelo de Souza Teixeira: Processo 545 46094.043764/2011-50; Nome do Estrangeiro: CLARE LOUISE TAYLOR; País: 546 AUSTRÁLIA: Chamante: RENATO SILVA MEDINA; UF: ES: Tipo de Visto: 547 Permanência Definitiva: Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo 548 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 19) Relatora: 549 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46094.000123/2012-91; Nome do Estrangeiro: DIANA ASTRID BELTRAN AVELLA e Dependente(s); País: COLÔMBIA; 550

551 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de 552 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 20) Relatora: Conselheira 553 Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46094.017398/2011-83; Nome do Estrangeiro: 554 NICOLAS PIERRE MICHEL JORRE; País: FRANÇA; Chamante: RODRIGO MANOEL 555 ANDRIOLLO VILELA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não 556 relatado: 21) Relator: Conselheiro Patric Krahl: Processo foi 46094.007069/2012-13; Nome do Estrangeiro: GANCHIMEG DALAIJARGAL; País: 557 558 MONGOLIA; Chamante: FABIO GONCALVES DA SILVA; UF: SP; Tipo de Visto: 559 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 22) Relator: Conselheiro 560 Odilon dos Santos Braga; Processo nº: 46094.034132/2011-03; Nome do Estrangeiro: 561 562 ANWAR SALAMA AHMED: País: IEMEN: Chamante: DEOLINDA PEDROSA NERY; 563 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; ; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo 564 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 23) Relator: Conselheiro 565 Odilon dos Santos Braga; Processo nº: 46207.001487/2012-74; Nome do Estrangeiro: 566 CORALINE SIMONE MADELEINE RIET; País: FRANÇA; Chamante: VICTOR LOBO 567 DE QUEIROZ; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário 568 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do 569 24) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo 570 46094.002913/2012-10; Nome do Estrangeiro: Donggeol Lee e Dependente(s); País: 571 CORÉIA DO SUL; Chamante: DONGGEOL LEE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; 572 O processo foi retirado de pauta; 25) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; 573 Processo nº: 46094.018725/2011-14; Nome do Estrangeiro: NIAZ KHAR; País: 574 BANGLADESH; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SÃO PAULO - 7º 575 OFÍCIO CÍVEL.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário 576 decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o 577 voto do relator; 26) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº: 578 46094.004635/2012-27; Nome do Estrangeiro: Francesca Menegon; País: ITÁLIA; 579 Chamante: FRANCESCA MENEGON; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo 580 foi retirado de pauta: 27) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho: Processo nº: 581 46215.009246/2012-74; Nome do Estrangeiro: MERCEDES DE OLIVEIRA ROQUE 582 ROCHA; País: PORTUGAL; Chamante: MERCEDES DE OLIVEIRA ROQUE ROCHA; 583 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo 584 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 28) Relator: Conselheiro 585 Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº: 46094.045199/2011-65; Nome do Estrangeiro: 586 TERESITA DE JESUS FREJOMIL FERNANDEZ; País: CUBA; Chamante: BARBARA RAQUEL FREJOMIL FERNANDEZ; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; 587 588 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, 589 acompanhando o voto do relator; 29) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; 590 Processo nº: 46094.010251/2012-43; Nome do Estrangeiro: KRISTINA BIRGIT 591 EICHSTELLER; País: ALEMANHA; Chamante: EDUARDO HENRIQUE SILVA DE 592 SOUZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, 593 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; ; 594 30) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.002914/2012-56; Nome do 595 Estrangeiro: NO SUK PARK; País: CORÉIA DO SUL; Chamante: NO SUK PARK; UF: 596 SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; 31) Relator: 597 Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.026668/2011-47; Nome 598 Estrangeiro: ALESSIO DI GIOVANNI; País: ITÁLIA; Chamante: CRISTINA SUEMI KAWASHITA SUMPICH; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o 599 600 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, 601 acompanhando o voto do relator; 32) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 602 08709.004302/2011-52; Nome do Estrangeiro: STÉPHANE CYRIL GRANIER; País: 603 FRANÇA; Chamante: MARCELLE FERREIRA BONACIN; UF: SP; Tipo de Visto: 604 Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, 605 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 33) Relator: Conselheiro

606 Elias Ferreira; Processo nº: 46215.047638/2011-51; Nome do Estrangeiro: TYMOTHY 607 JAMES PLETCHER; País: EUA; Chamante: ANTONIO MARCOS DA ROCHA; UF: RJ; 608 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, por 609 manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator: 610 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 08457.005719/2011-41; Nome do 611 Estrangeiro: GIANLUCA MARIA COLOMBO; País: ITALIA; Chamante: DALLE ANNE SCHMID DO AMARAL; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o 612 613 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o 614 voto do relator; 35) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 46094.040129/2011-11; Nome do Estrangeiro: CARLA VAN DER WAAL; País: 615 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: CARLA VAN DER WAAL; UF: SP; Tipo 616 617 Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo 618 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 36) Relator: Conselheiro 619 José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.032185/2011-81; Nome do Estrangeiro: 620 CARLA ATANGAZA TATY; País: CONGO; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS 621 REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo 622 não foi relatado; 37) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº: 623 46212.017164/2011-42; Nome do Estrangeiro: ADÉRITO SEBASTIÃO AGOSTINHO 624 ANTÓNIO; País: ANGOLA; Chamante: JANAINA MARA DE ALMEIDA; UF: PR; Tipo 625 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 38) Relator: 626 Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.002270/2012-04; Nome do 627 Estrangeiro: MARIA JOÃO ESPIRITO SANTO BUSTORFF SILVA; País: PORTUGAL; 628 Chamante: ASSOCIACAO ESPIRITO SANTO CULTURA; UF: RJ; Tipo de Visto: 629 Permanente; ; 39) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº: 630 46094.009950/2011-60; Nome do Estrangeiro: VINCENT JEAN FRANÇOIS 631 **GARNIER:** País: FRANÇA; Chamante: **GARNIER EMPREENDIMENTOS** 632 TURISTICOS LTDA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi 633 retirado de pauta; ; 40) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº: 634 46223.009212/2011-08; Nome do Estrangeiro: ROBERTO BOLOGNA; País: ITÁLIA; 635 Chamante: C. PALTRINIERI E CIA LTDA; UF: MA; Tipo de Visto: Permanente; O 636 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 41) Relatora: Conselheira 637 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº: 46094.009047/2012-80; 638 Nome do Estrangeiro: ROSANA BRAND GARCIA; País: COLÔMBIA; Chamante: 639 COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: 640 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 42) Relatora: Conselheira 641 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº: 08212.003232/2010-16; 642 Nome do Estrangeiro: TONI GIOVANNI; País: ITÁLIA; Chamante: LEONICE 643 APARECIDA DE BARROS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário 644 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da 645 43) Relatora: Conselheira Adriana Giuntini Viana; Processo 646 08097.002387/2010-07; Nome do Estrangeiro: NUNO EMANUEL MARQUES DAMAS 647 ALVES DOS SANTOS; País: PORTUGAL; Chamante: EVANDRO PANARO RAMIRO; 648 UF: RJ: Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: o plenário decidiu, por 649 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 650 Conselheira 44) Relatora: Adriana Giuntini Viana: Processo nº: 651 08351.001283/2011-08; Nome do Estrangeiro: CRISTIAN BIANCO; País: ITÁLIA; 652 Chamante: MADRESSILVA ALVES SILVA RAVANI; UF: MG; Tipo de Visto: 653 Permanência Definitiva; O processo foi retirado de pauta; 45) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 46215.034881/2011-17; Nome do 654 Estrangeiro: NATALE AVENOSO; País: ITÁLIA; Chamante: ELIANE DA SILVA 655 656 SANTOS: UF: RJ: Tipo de Visto: Permanência Definitiva: O processo foi retirado de 657 pauta; 46) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 658 46094.005191/2012-47; Nome do Estrangeiro: XIE HAICHANG e Dependente(s) -659 Outros; País: CHINA; Chamante: INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA 660 LIMITED; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 47) Relatora:

661 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 46094.036759/2011-91; 662 Nome do Estrangeiro: JIMMY JOHN AMPUERO CHUMPITAZ; País: PERU; Chamante: MARCOS ROGERIO PINHEIRO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; 663 664 Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, 665 acompanhando o voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa 666 Funari; Processo nº: 46094.008750/2012-71; Nome do Estrangeiro: RYOHEI 667 YAMAMURA; País: JAPÃO; Chamante: FABIO BORTOLUCI KATO; UF: SP; Tipo de 668 Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO 669 do pedido, acompanhando o voto da relatora; 49) Relatora: Conselheira Izaura Maria 670 Soares Miranda; Processo nº: 08707.002614/2009-27; Nome do Estrangeiro: ERICK 671 CHRISTIAN L LANGON; País: FRANÇA; Chamante: PAULA RAMALHO; UF: SP; Tipo 672 de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; ; 50) Relatora: Conselheira 673 Regiane Ataíde Costa; Processo nº: 08000.021983/2007-12; Nome do Estrangeiro: 674 FELIX ARIEL R GAMARRA; País: PARAGUAI; Chamante: ITAIPU BINACIONAL; UF: 675 DF; Tipo de Visto: Temporário; O processo foi retirado de pauta; 51) Relator: 676 Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº: 46224.001313/2012-59; Nome do 677 Estrangeiro: Karen Rubertina Maria Martin; País: HOLANDA; Chamante: Maria de 678 Fátima dos Santos; UF: PB; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o plenário decidiu, 679 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; Os 680 seguintes processos foram indeferidos ad referendum e o indeferimento foi 681 2) 46094.036767/2011-37; referendado pelo plenário: 1) 46094.008177/2012-03; 682 3) 08385.011556/2011-27; 4) 46094.044619/2011-96; 5) 46207.001394/2012-40; 683 6) 47758.000281/2011-72; 7) 46880.000158/2011-83; 8) 46094.006517/2012-53; 684 9) 46094.005653/2012-26; 10) 46094.043683/2011-50; 11) 08460.044965/2010-89; 685 13) 46094.044969/2011-52; 14) 46094.036911/2011-35; 12) 46094.035415/2011-64; 686 15) 08458.010974/2009-81; 16) 46094.010240/2011-82; 17) 46215.010042/2012-86; 687 18) 08458.000256/2009-05; 19) 46094.026793/2011-57; 20) 46094.027307/2011-18; 688 21) 46094.035370/2011-28; 22) 46094.031071/2011-14; 23) 46094.004935/2012-14; 689 24) 46094.042131/2011-24; 25) 46094.044160/2011-21; 26) 46094.031485/2011-43; 690 27) 46094.012912/2012-75; 28) 46094.005528/2012-16; 29) 46094.006370/2012-00; 691 30) 46094.025927/2011-12; 31) 46220.005083/2011-09; 32) 46094.006846/2012-02; 692 33) 46094.042398/2011-11; 34) 08458.004318/2008-69; 35) 08506.015777/2011-51; 693 36) 46220.005973/2011-11; 37) 08508.014652/2011-93; 38) 46220.001062/2012-97; 694 39) 46094.042759/2011-20; 40) 46094.033968/2011-82; 41) 46094.039071/2011-62; 695 42) 46094.043108/2011-57; 43) 46094.039405/2011-06; 44) 46094.000597/2012-33; 696 45) 46880.000142/2011-71; 46) 46094.025040/2011-24; 47) 08340.001970/2011-44; 697 48) 46094.041655/2011-06; 49) 46212.019450/2011-42; 50) 46094.035086/2011-51; 698 Os seguintes processos foram deferidos ad referendum e o deferimento foi 699 referendado pelo plenário: 51) 46220.000708/2012-19; 52) 46094.008193/2012-98; 700 53) 46094.012680/2012-55; 54) 46094.008466/2012-02; 55) 46094.011070/2012-34; 701 56) 46224.001292/2012-16; 57) 46094.001603/2012-70; 58) 08520.013858/2011-38; 702 59) 46880.000011/2012-74; 60) 46094.011365/2012-19; 61) 46094.000361/2012-05: 703 62) 46880.000048/2012-01; 63) 46094.008640/2012-17; 64) 46094.008038/2012-71; 704 65) 46094.012219/2012-01: 66) 46094.010138/2012-68: 67) 46207.001585/2012-10; 705 68) 46094.010949/2012-69; 69) 46094.010658/2012-71; 70) 46880.000057/2012-93; 706 71) 46094.008039/2012-16; 72) 46094.006242/2012-58; 73) 46094.012157/2012-29; 707 74) 46094.013917/2012-15; 75) 46094.010518/2012-01; 76) 46094.010219/2012-68; 708 77) 46094.010745/2012-28; 78) 46094.013945/2012-32; 79) 46094.010434/2012-69; 709 80) 46094.011893/2012-60; 81) 46094.011813/2012-76; 82) 46094.006572/2012-43; 710 83) 46094.007735/2012-13; 84) 46094.005636/2012-99; 85) 46094.009813/2012-14; 711 86) 46880.000020/2012-65; 87) 46094.007677/2012-10; 88) 46094.005637/2012-33; 712 89) 46218.000374/2012-22; 90) 46207.002104/2012-85; 91) 46094.011363/2012-11; 713 92) 46094.006605/2012-55; 93) 47758.000025/2012-66. **9. Encerramento** – Nada

714 mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a 715 reunião.